



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 121/98 DE 17 de Setembro de 1.998

“DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NO DISTRITO DE ARARAS O NOME DE JOSÉ NOBREGA SOBRINHO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE, aprova e eu, o PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE, no uso de minhas atribuições legais, e considerando.

ART. 1º - Fica reconhecido a Praça localizada no Distrito de Araras o nome de JOSÉ NÓBREGA SOBRINHO.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 17 de Setembro de 1998


JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal